



PORTARIA Nº 050/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **DAVI APARECIDO OLIVEIRA MOREIRA**, inscrito no CPF sob nº 962.656471-71, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 007/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT e a empresa ACCESSUS AVALIAÇÕES DE BENS E IMÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.284.506/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para a realização de serviços especializados no levantamento de estudos técnicos e elaboração de laudo por engenheiro agrônomo ou florestal e avaliação para obtenção do valor da terra nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal Brasileira-RFB e da associação brasileira de normas técnicas-ABNT, observação a Instrução Normativa 1877, de 14 de Março de 2019.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

PALÁCIO ARAGUAIA